



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.912 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO  
DA UNIDADE FISCAL DO  
MUNICÍPIO - UFM.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar nº. 019 de 29 de dezembro de 2003,

**DECRETA**

**Art. 1º** - A Unidade Fiscal do Município passa a ser de R\$ 280,58 (duzentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2013.

**Parágrafo único** - O valor contido no caput deste artigo é resultante da aplicação da correção monetária de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, acumulado de novembro de 2.011 a outubro de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de novembro de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em *08.12*/2012  
pág. *02* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *10.12*/2012 a *17.12*/2012.

